

MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA – ESTADO DE SANTA CATARINA. ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022.

Aos sete (07) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 09h (nove horas), na sede da prefeitura municipal de rio fortuna, estiveram reunidos para participarem da Sessão Pública do Pregão Presencial nº 001/2022, que objetiva a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, ADUELAS, BLOCOS, MEIO-FIO, AREIA E BRITA PARA O MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2022, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, nomeados por meio do Decreto nº 001/2022, bem como as empresas ALEXSANDRO SCARABELOT, inscrita no CNPJ 30.749.843/0001-56, representada por Alexsandro Scarabelot, portador do CPF nº 003.634.689-60; LAJES STANG LTDA, inscrita no CNPJ 05.428.449/0001-79, representada por Ramiro Batista Stang, portador do CPF nº 021.174.189-29; CONCRETOS WILLEMANN, inscrita no CNPJ 80.090.764/0001-54, representada por Valdir Willemann, portador do CPF nº 656.639.009-00; MONTEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ 80.416.647/0001-38, representada por Michel Monteiro, portador do CPF nº 028.000.149-54; e FERNANDA DA SILVA ALVES, inscrita no CNPJ 36.162.008/0001-00, representada por Daniela Pereira Velho portadora do CPF 059.101.179-47. Às 09h, a Pregoeira declarou aberta a Sessão do Pregão Presencial nº 001/2022 e anunciou as empresas interessadas. Logo após, ocorreu a fase de Credenciamento e Apresentação, por parte dos licitantes, da Declaração de que trata o item 6.10, do Edital de Pregão Presencial nº 001/2022. Ao conferir a documentação da empresa LAJES STANG LTDA (CNPJ 05.428.449/0001-79), constatou-se que o representante da empresa, que também é um dos sócios desta, senhor Ramiro Batista Stang, está impedido de contratar direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica, da qual seja sócio, com o Poder Público, conforme Ofício nº 310008823541, cuja cópia encontra-se no Setor de Licitações desta municipalidade. Ao ser informado sobre a situação, o representante da empresa, senhor Ramiro Batista Stang apresentou Despacho/Decisão concedendo efeito suspensivo da proibição de contratar com o poder público. O referido documento encontra-se anexado a este Processo Licitatório. A documentação apresentada foi verificada junto à assessoria jurídica da prefeitura, que deu parecer favorável para a participação. Com relação as demais empresas, constatou-se que estas cumprem os requisitos constantes no referido edital, incluindo-se aqui a empresa LAJES STANG LTDA (CNPJ 05.428.449/0001-79) cuja permissão para participar havia sido questionada, conforme mencionado anteriormente. Encerrada essa fase, foram abertas, então, as Propostas de Preço. Analisando as propostas apresentadas, a Pregoeira declarou que estas atendem as cláusulas editalícias. Registra-se que o valor global informado pela empresa MONTEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CIMENTO LTDA (CNPJ 80.416.647/0001-38) diverge do valor real proposto pela mesma. Pregoeira e Equipe conferiram todos os itens licitados pela empresa e observou que os valores unitários e totais pelos itens conferem com o proposto, sendo que apenas o valor global total da proposta não confere. Por se tratar se simples erro de soma, ou digitação, Pregoeira e Equipe de Apoio decidiram por aceitar a proposta da referida empresa. Na sequência, deu-se início à etapa de lances verbais. A forma de julgamento ocorreu pelo menor preço por item. Os lances encontram-se registrados no documento intitulado “Edital de Pregão Presencial nº 1 – Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial”, anexada a este processo licitatório. Declaradas as empresas vencedoras, foram abertos os envelopes de nº 2, da Habilitação. Analisando a documentação, Pregoeira e Equipe constataram que as empresas atendem aos requisitos de Habilitação exigidos no Edital do Pregão Presencial nº 001/2022. As empresas foram dispensadas da apresentação do Contrato Social nesta etapa, visto que o mesmo já havia sido apresentado durante a fase de credenciamento.

Registra-se que as certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Débitos Trabalhistas tiveram sua autenticidade conferida, via internet, pela Equipe de Apoio. Por isso e por não haver qualquer espécie de recurso por parte do presente ao Pregão, a Pregoeira ADJUDICA, nesta Sessão, os itens das empresas vencedoras. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira encerrou a Sessão do Pregão, da qual foi lavrada esta Ata, devidamente assinada pelos presentes. Rio Fortuna/SC, 07 de fevereiro de 2022.

SINTIA MILENA BOEING
Pregoeira

GABRIEL PADILHA DE OLIVEIRA
Membro da Equipe de Apoio

JANETE HEIDEMANN BECKER
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTES QUE PARTICIPARAM DESTA PREGÃO:

ALEXSANDRO SCARABELOT
CNPJ 30.749.843/0001-56

LAJES STANG LTDA
CNPJ 05.428.449/0001-79

CONCRETOS WILLEMANN
CNPJ 80.090.764/0001-54

**MONTEIRO INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE CIMENTO LTDA**
CNPJ 80.416.647/0001-38

FERNANDA DA SILVA ALVES
CNPJ 36.162.008/0001-00